

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 467 -

ALAGOINHA - 18 DE ABRIL 2022 -

PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



PODER EXECUTIVO

PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA

01 a 18.04.2022



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 81/2022, de 13 de abril de 2022

DISPÕ SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO, NA SEMANA SANTA, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ALAGOINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, da lei Orgânica do Município,

Considerando que, ao Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados:

Considerando que na SEMANA SANTA, tradicionalmente se decreta expediente facultativo na quinta-feira, antecedente ao feriado da Sexta-Feira Santa, nas repartições municipais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado expediente facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 14 de abril (QUINTA-FEIRA); por tradicionalmente anteceder o FERIADO DA SEXTA-FEIRA SANTA, dia 15 de abril, não havendo no referido dia, qualquer espécie de atendimento ao público nas repartições públicas do Município, exceto, os setores de limpeza urbana e transporte da Secretaria Municipal de Saúde, Equipe Plantonista do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOCO, bem como, as Unidades de Saúde: SAMU, Posto Noturno e Centro Covid, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2022.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 300/2022

Alagoinha, 01 de abril de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, c/ea Lei Municipal nº 548/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Alagoinha - UFR/AHA, para R\$ 60,17 (SESSENTA REAIS E DEZESETE CENTAVOS), para o mês de ABRIL/2022, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, calculada pelo IBGE, no período.

Art. 2º - Considerando-se a cotação da UFR/AHA de ABRIL/2022, o valor venal para efeito de avaliação do ponto na praça de TAXI - I, conforme precificado na Lei Municipal 548/2019, passa a valer a partir de 01 de ABRIL/2022, R\$ 42.330,80, equivalente a 703,52 UFRs-AHA e o da praça II, de Taxi, é de R\$ 30.364,19, equivalente a 504,64 UFRs-AHA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2022.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeitura@yaho.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 301/2022

Alagoinha, 04 de abril de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o funesto acontecimento pós operatório que ensejou na morte do CHEFE DE GABINETE deste Município, **MARCELO FERREIRA MARCOLINO**, ocorrido no dia 31.03.2022, no Hospital Memorial São Francisco, da cidade de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar postumamente, o Sr. MARCELO FERREIRA MARCOLINO, do cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 31.03.2022, servindo de título de exoneração, o presente ato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2022.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

RUA DR. JOÃO PEQUENO, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeitura@yaho.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 302/2022

Alagoinha, 04 de abril de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea “c”; do art. 10º do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **MARIA SANDRA SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2022.

M.P.A.
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Alagoinha, Paraíba
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 303/2022

Alagoinha, 04 de abril de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea “c”; do art. 10º do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **WEDSON FERNANDES DE SOUZA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR-I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2022.

M.P.A.
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Alagoinha, Paraíba
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 304/2022

Alagoinha, 05 de abril de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51,

Considerando a decisão do servidor, EDMILSON SULINO DANTAS, em pedir demissão após encerrada a licença sem vencimentos, que protocolou em 25 de março do corrente ano, nesta Secretaria de Administração, requerimento pedindo desligamento definitivo do quadro de servidores efetivos deste Município de Alagoinha.

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, exonerar, **EDMILSON SULINO DANTAS**, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, mat. 001020, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, servindo-lhe de título de exoneração, presente ato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2022.

Maria Rodrigues de Almeida
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

ATO DA SECRETARIA DE SAUDE



PORTARIA Nº04/2022

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica, aprovada por meio da PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 que Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 3.830, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 que Institui, em caráter excepcional, incentivo financeiro de custeio destinado aos municípios que alcançaram as metas dos indicadores do pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil, no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Considerando o art. 11º. A Lei Municipal nº 621/2021 Fica instituída no âmbito municipal, a Comissão do Programa Previne Brasil, membros titulares e seus respectivos suplentes, indicados pela Secretária Municipal de Saúde do Município e nomeados pela(o) Prefeita(o) Municipal.

Considerando a lei complementar 141 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Considerando o Art. 4º. Da Lei municipal nº 621/2021 o valor do recurso financeiro pertinente ao repasse inerente ao Pagamento de "Incentivo por Desempenho" repassado mensalmente ao Município pelo Ministério da Saúde será destinado ao pagamento de Incentivo por desempenho do Programa Previne Brasil rateado entre os profissionais das equipes, Apoio Técnicos (Digitadores, Auxiliares de S Gerais, Recepcionistas das APS) Agentes de Endemias, Vacinadores, Coordenadores e Equipe Multiprofissional de Apoio à Atenção Primária e Apoiadores/Gestão respeitando as proporções estabelecidas, conforme planilha a seguir:



Parágrafo único. A definição dos entes beneficiados, conforme Anexo I a esta Portaria, e o cálculo do incentivo financeiro considerou:

I - os indicadores do pagamento por desempenho para o ano de 2020, conforme § 1º do art. 6º da Portaria nº 3.222/GM/MS, de 10 de dezembro de 2019;

II - as informações do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), referente aos resultados dos indicadores do pagamento por desempenho no Terceiro quadrimestre de 2020;

Art. 2º Fica avaliada pela comissão a Planilha em anexo a esta Portaria

Shênia da Silva Soares Bronzeado
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Shênia da Silva Soares Bronzeado
Secretária Municipal de Saúde

Alagoinha, de 18 de Abril de 2022

Ednamar Alves de Andrade
Presidente do GMS

Liliane Bezerra Tributino Simião
Representante da Municipal de Secretaria de Saúde
LILIANE BEZERRA TRIBUTINO SIMIAO

Kaliane Maria Santos Barbosa Maranhão
Representante Enfermeiro(a) da Estratégia Saúde da Família - ESF
KALIANE MARIA SANTOS BARBOSA MARANHÃO

Marcelo Silva de Medeiros
Representante Técnico(a) Auxiliar de Enfermagem da Estratégia da Saúde da Família - ESF;
MARCELO SILVA DE MEDEIROS

Paloma Machado Ferreira
Representante Odontológico da Saúde Bucal Equipe da Estratégia Saúde da Família;
PALOMA MACHADO FERREIRA

Aldo da C. Belindo
Representante do Conselho Municipal de Saúde;
ALDO DA CONCEICAO BELINDO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /2ª REGIÃO

14	JOSE GAUDÊNCIO TORQUATO PINTO	DENTISTA	Superior	ESF/SB V	R\$ 1.400,00
	CAROLYNE MATIAS DE OLIVEIRA FELISMINO	DENTISTA	Superior	ESF/SB VI	R\$ 1.400,00
15	RENATA DE ANDRADE SILVA	PSICOLOGA	Superior	PROFISSIONAL EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	R\$ 653,33
	VIVIANE MARIA DA SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Superior	PROFISSIONAL EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	R\$ 653,00
16	MARTINIANO DA SILVA LIMA	NUTRICIONISTA	Superior	PROFISSIONAL EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	R\$ 653,00
17	EDUARDA DE LIMA AMARANTE	FONOAUDIOLOGA	Superior	PROFISSIONAL EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	R\$ 653,00
18	VALDEMIR HIBEIRO CAVALCANTE JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	Superior	PROFISSIONAL EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	R\$ 653,00
19	EVERTON FELIPE JUSTINO DOS SANTOS	FONOAUDIOLOGA	Superior	PROFISSIONAL EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	R\$ 653,00
20					
	ANA CAROLINA OLIVEIRA	TÉC/AUX ENFERMAGEM	Técnico	ESF/SB I	R\$ 960,00
22	CLENILDA ALVES BARBOSA CRUZ	TÉC/AUX ENFERMAGEM	Técnico	ESF/SB II	R\$ 960,00
23	MARIA DAS VITORIAS DOS S SILVA	TÉC/AUX ENFERMAGEM	Técnico	ESF/SB III	R\$ 960,00
24	FLAVIANA FIRMINO DO NASCIMENTO	TÉC/AUX ENFERMAGEM	Técnico	ESF/SB IV	R\$ 960,00
25	MARCIA CRISTINA JUSTINO	TÉC/AUX ENFERMAGEM	Técnico	ESF/SB V	R\$ 960,00
26	MARCELO SILVA DE MEDEIROS	TÉC/AUX ENFERMAGEM	Técnico	ESF/SB VI	R\$ 960,00
27	THAIS ALBUQUERQUE DE BRITO LIRA	TÉC/AUX ENFERMAGEM	Técnico	ESF/SB VII	R\$ 960,00
28	CRISTIANE DANTAS DA SILVA	ACD/SB	Técnico	ESF/SB I	R\$ 960,00
29	MAYANNA KELLI DE OLIVEIRA DANTAS	ACD/SB	Técnico	ESF/SB II	R\$ 960,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /2ª REGIÃO

Ao Setor Financeiro:
Senhor Secretário de Finanças

Tabela dos Profissionais para pagamento do Incentivo por Desempenho do Programa Previner Referente ao 2º Quadrimestre 2021.

ORD.	Profissionais	Função	Nível	UBS/ESF	Valor Mensal
01	TEREZA SONIA RAMALHO RODRIGUES	MEDICO	Superior	ESF/SB IV	R\$ 1.400,00
02	DIANA DE ARAUJO FRANCISCO	ENFERMEIRO	Superior	ESF/SB II	R\$ 1.400,00
03	ANA EULALIA DE LIMA MENDES SANTOS	ENFERMEIRO	Superior	ESF/SB I	R\$ 1.400,00
04	IZABELYTA CAVALCANTE NUNES SOBRAL	ENFERMEIRO	Superior	ESF/SB VII	R\$ 1.400,00
05	PATRICIA KELLY GUEDES MAMA	ENFERMEIRO	Superior	ESF/SB III	R\$ 1.400,00
06	KALJANE MARIA SANTOS BARBOSA	ENFERMEIRO	Superior	ESF/SB IV	R\$ 1.400,00
07	RUTH ALVES GOMES	ENFERMEIRO	Superior	ESF/SB V	R\$ 1.400,00
08	LUANA SANTOS DA NOBREGA	ENFERMEIRO	Superior	ESF/SB VI	R\$ 1.400,00
09	FRANCISCO DE ASSIS DI LORENZO	DENTISTA	Superior	ESF/SB I	R\$ 1.400,00
10	PALOMA MACHADO FERREIRA	DENTISTA	Superior	ESF/SB II	R\$ 1.400,00
11	EVERTON LINDOLFO DA SILVA	DENTISTA	Superior	ESF/SB III	R\$ 1.400,00
12	JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA NETO	DENTISTA	Superior	ESF/SB VII	R\$ 1.400,00
13	CARLOS ALBERTS FERREIRA JUNIOR	DENTISTA	Superior	ESF/SB IV	R\$ 1.400,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2ª REGIÃO

MARIA GEANE ALVES SOARES	ACD/SB	Técnico	ESF/SB III	RS 960,00
ELEWILSA FELIX ARANTE	ACD/SB	Técnico	ESF/SB IV	RS 960,00
VANCESSIA KALLINE DA SILVA BATISTA	ACD/SB	Técnico	ESF/SB V	RS 960,00
CELIANE DE ARAUJO PRIMO	ACD/SB	Técnico	ESF/SB VI	RS 960,00
ARYCELLY REGIS LIMA	ACD/SB	Técnico	ESF/SB VII	RS 960,00
ANTONIO MATTIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	ACS	Mélio	PSF I	RS 960,00
DAVID FERREIRA DE SOUZA	ACS	Mélio	PSF I	RS 960,00
LUIZ CARLOS CANDIDO RODRIGUES	ACS	Mélio	PSF I	RS 960,00
SELMA GONZAGA DA SILVA	ACS	Mélio	PSF I	RS 960,00
SILMARA FERREIRA DA SILVA FREITAS	ACS	Mélio	PSF I	RS 960,00
JOSELI RODRIGUES CANDIDO	ACS	Mélio	PSF VII	RS 960,00
ADENILSON DA SILVA BATISTA	ACS	Mélio	PSF II	RS 960,00
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CRUZ	ACS	Mélio	PSF II	RS 960,00
JULIO CESAR APOLINARIO DA SILVA	ACS	Mélio	PSF II	RS 960,00
SUZANA FIDELIS DE SOUZA	ACS	Mélio	PSF II	RS 960,00
EDNA DE SOUZA CALADO BRITO	ACS	Mélio	PSF III	RS 960,00
JOSEFA DE SOUZA BALBINO	ACS	Mélio	PSF III	RS 960,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2ª REGIÃO

47	MARCELA MARCOZDA DA SILVA SOUSA	ACS	Mélio	PSF III	RS 960,00
48	SEVERINO LUISON SAUSTRIANO	ACS	Mélio	PSF III	RS 960,00
49	LUCIELIO TRAO ALVES DE ARAUJO	ACS	Mélio	PSF V	RS 960,00
50	MAY CARLOS NERI DE LIMA	ACS	Mélio	PSF VI	RS 960,00
51	JAYMA KELLY SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	ACS	Mélio	PSF VII	RS 960,00
52	TRILACIO FAIRCIDO DA SILVA	ACS	Mélio	PSF III	RS 960,00
53	EUNA VITORINO DIAS	ACS	Mélio	PSF IV	RS 960,00
54	JONAT BAPTISTA BARRETO DA SILVA	ACS	Mélio	PSF IV	RS 960,00
55	MARIA DA GLORIA FELICIANO DA SILVA	ACS	Mélio	PSF IV	RS 960,00
56	MARIA JOSE TEREZINHA DA CONCEIÇÃO	ACS	Mélio	PSF IV	RS 960,00
57	SANEDE FRANCISCO XAVIER	ACS	Mélio	PSF IV	RS 960,00
58	ALDO DA CONCEIÇÃO BELINHO	ACS	Mélio	PSF V	RS 960,00
59	DORALICE LEONCIO DO NASCIMENTO	ACS	Mélio	PSF V	RS 960,00
60	SEPERENA FELIX DA SILVA	ACS	Mélio	PSF V	RS 960,00
61	ALANUDA SILVA OLIVEIRA	ACS	Mélio	PSF VI	RS 960,00
62	JOSE OMALDO FERREIRA	ACS	Mélio	PSF VI	RS 960,00
63	KESSIA TRAJANO DIAS	ACS	Mélio	PSF II	RS 960,00
64	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BRITO	ACS	Mélio	PSF VI	RS 960,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/2ª REGIÃO

65	SEVERINA ALESSANDRIANO	ACS	Médo	PSF VI	R\$ 960,00
66	ANDRESSA DOS SANTOS LIMA	ACS	Médo	PSF VII	R\$ 960,00
67	ARTHUR HENRIQUE LIMA VITAL	ACS	Médo	PSF VII	R\$ 960,00
68	MARIA HELOISA DE ANDRADE AUGUSTO	ACS	Médo	PSF VII	R\$ 960,00
69	WILLIAN DO NASCIMENTO SILVA	ACS	Médo	PSF VII	R\$ 960,00
70	MARCELO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	ACS	Médo	PSF VII	R\$ 960,00
71	JOSEFA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	ACE	Médo	ENDERMAS	R\$ 560,00
72	WILSON DOMINGOS DA SILVA	ACE	Médo	ENDERMAS	R\$ 560,00
73	ADILSON DO NASCIMENTO	ACE	Médo	ENDERMAS	R\$ 560,00
74	EDNEIDE ANDRE TAVARES DE LIMA	ACE	Médo	ENDERMAS	R\$ 560,00
75	JOSE EMILIO VASCONCELOS DA SILVA	ACE	Médo	ENDERMAS	R\$ 560,00
76	MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO ARAUJO	ACE	Médo	ENDERMAS	R\$ 560,00
77	VALMIR LINO TARDINO	ACE	Médo	ENDERMAS	R\$ 560,00
78	ESMERALDANTAS DA SILVA MACEDO	RECEPCIONISTA	Médo	ESF/SB I	R\$ 354,00
79	RODRIGUEZ FERREIRA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	Médo	ESF/SB II	R\$ 354,00
80	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO SILVA	RECEPCIONISTA	Médo	ESF/SB III	R\$ 354,00
81	LUIZ FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	Médo	ESF/SB IV	R\$ 354,00
82	NILTON COELHO DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	Médo	ESF/SB V	R\$ 354,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/2ª REGIÃO

83	ANTONIO KLEBERSON DA SILVA SOUZA	RECEPCIONISTA	Médo	ESF/SB VI	R\$ 354,00
84	ENAJARA MONTENEGRO SOARES SANTOS	RECEPCIONISTA	Médo	ESF/SB VII	R\$ 354,00
85	JOSEANA FERREIRA DE SILVA	AUXS GERMS	BÁSICO	ESF/SB I	R\$ 354,00
86	NOELMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA SANTANA	AUXS GERMS	BÁSICO	ESF/SB II	R\$ 354,00
87	EDRIANA TERTILINO DOS SANTOS	AUXS GERMS	BÁSICO	ESF/SB III	R\$ 354,00
88	EDILSON SANTOS DA CRUZ	AUXS GERMS	BÁSICO	ESF/SB IV	R\$ 354,00
89	MATHEUS OLIVEIRA SILVA	AUXS GERMS	BÁSICO	ESF/SB V	R\$ 354,00
90	MARIA JOSÉ FERREIRA DE BRITO	AUXS GERMS	BÁSICO	ESF/SB VI	R\$ 354,00
91	SEVERINA HILARIO DA SILVA	AUXS GERMS	BÁSICO	ESF/SB VII	R\$ 354,00
92	JOELSON DANTAS DINIZ	AUXS GERMS	BÁSICO	SMS	R\$ 354,00
93	ANTONIO MACIEL DA SILVA	AUXS GERMS	BÁSICO	SMS	R\$ 354,00
94	LEONARDO SILVA DOS SANTOS	AUXS GERMS	BÁSICO	SMS	R\$ 354,00
95	ROUSON CHARLES DE SOUSA PEREIRA	AC-ADMINISTRATIVO	Médo	DIGITAÇÃO	R\$ 400,00
96	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA	AC-ADMINISTRATIVO	Médo	DIGITAÇÃO	R\$ 400,00
97	ARISTON BARBOSA DA SILVA	AC-ADMINISTRATIVO	Médo	DIGITAÇÃO	R\$ 400,00
98	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	AC-ADMINISTRATIVO	Médo	DIGITAÇÃO	R\$ 400,00
99	SUENY FERNANDES DE ALBUQUERQUE	AC-ADMINISTRATIVO	Médo	DIGITAÇÃO	R\$ 400,00
100	FABIANA TEZINHA GOMES	AC-ADMINISTRATIVO	Médo	DIGITAÇÃO	R\$ 400,00



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /2º REGIÃO

100	LILIANE BEZERRA TRIBUTINO SIMIAO	COORDENADORA ATENÇÃO BÁSICA	MÉDIO	SMS	R\$ 1.321,00
101	SABRINA KEZLEY DE FARIAS ALVES RODRIGUES	COORDENADORA EPIDEMIOLOGIA	SUPERIOR	SMS	R\$ 1.200,00
102	SARA GEOVANA DE BRITO RODRIGUES	COORDENADORA VIGILÂNCIA	SUPERIOR	SMS	R\$ 1.200,00
103	MARIA LÚCIA DO LIVRAMENTO FERREIRA	AP INSTITUCIONAL DA APS	APOIO INTS DA APS	SMS	R\$ 1.321,00

A Folha corresponde ao Pagamento do Incentivo de Desempenho do Programa Previne do 1º Quadrimestre 2022 do município de Alagoinha-PB, conforme a Lei municipal nº 006/2021.

Alagoinha 18 de Abril 2022.

Shênia da Silva Soares Bronzeado
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PORTARIA 00312021

Shênia da Silva Soares Bronzeado
 Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO
OFICIAL
DO
MUNICÍPIO
DE
ALAGOINHA